



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 244, de 20 de julho de 2022.

Concede o gozo de 12 (doze) dias de licença prêmio à servidora Ana Luiza Xavier de Oliveira Alonso.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

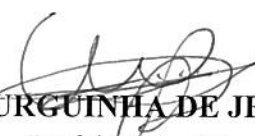
RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 15 de agosto de 2022, à servidora **ANA LUIZA XAVIER DE OLIVEIRA ALONSO**, prontuário nº. 14.656, o gozo de 12 (doze) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 30/06/2010 a 29/06/2015 (10 dias) e 30/06/2015 a 29/06/2020 (02 dias).

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 20 de julho de 2.022.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021